



# ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## CÚRIA METROPOLITANA

### DECRETO

### NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE

### ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Prior Provincial da Província Frei Bartolomeu de Las Casas, Padre Frei André Luís Tavares, OP, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Sagrada Família**, no Bairro do Jardim da Saúde, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, **para o período de 01 ano**, o **Revmo. Padre Frei Marcos Augusto de Andrade Alexandre, OP**. Pelo que, o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 22 de dezembro de 2022, no 6º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.

  
Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ  
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga



  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 2237/22

AV. HIGIENÓPOLIS, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000  
T. (+55 11) 3660 3700 - [chancelaria@arquisp.org.br](mailto:chancelaria@arquisp.org.br)